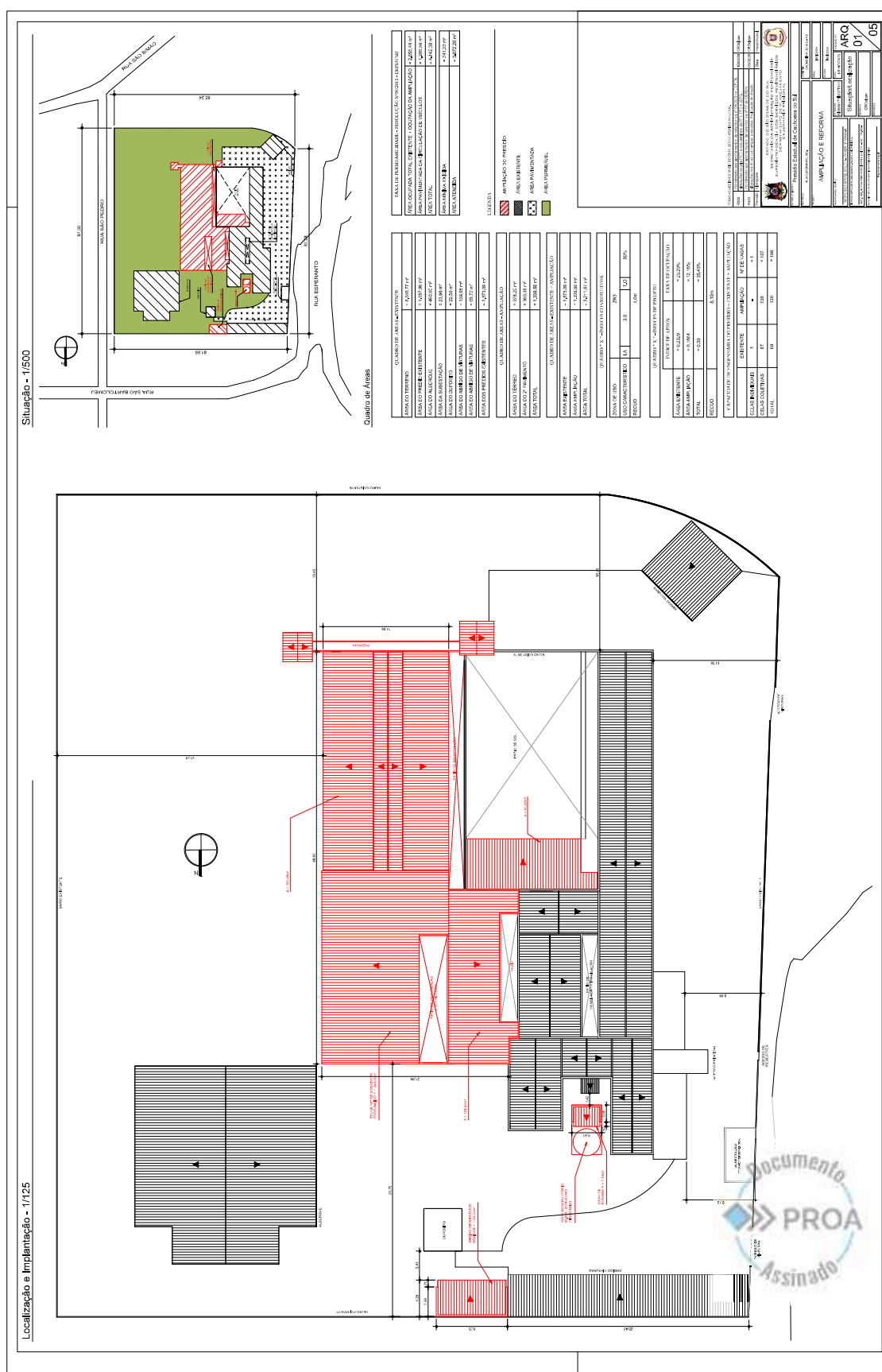






24060200014026



21060200023177

Nome do documento: PA-AMPLIACAO-PRESIDIO-CACHOEIRA DO SUL- ARQ-A01.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Carlo Rafael Dolzan	SUSEPE / DENGGE / 3437027	03/08/2021 16:06:18



04/08/2021 09:38:55

SUSEPE/DENGGE/3437027

PE CAHOEIRQA DO SUL REFORMA

57



07/06/2024 10:58:40

SSPS/DEAPS/4441427

PARA PROSSEGUIMENTO

25





24060200014026



21060200023177

Nome do documento: PA-AMPLIACAO-PRESIDIO-CACHOEIRA DO SUL- ARQ-A02.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Carlo Rafael Dolzan	SUSEPE / DENGGE / 3437027	03/08/2021 16:06:28



04/08/2021 09:38:55

SUSEPE/DENGGE/3437027

PE CAHOEIRQA DO SUL REFORMA

59



07/06/2024 10:58:40

SSPS/DEAPS/4441427

PARA PROSSEGUIMENTO

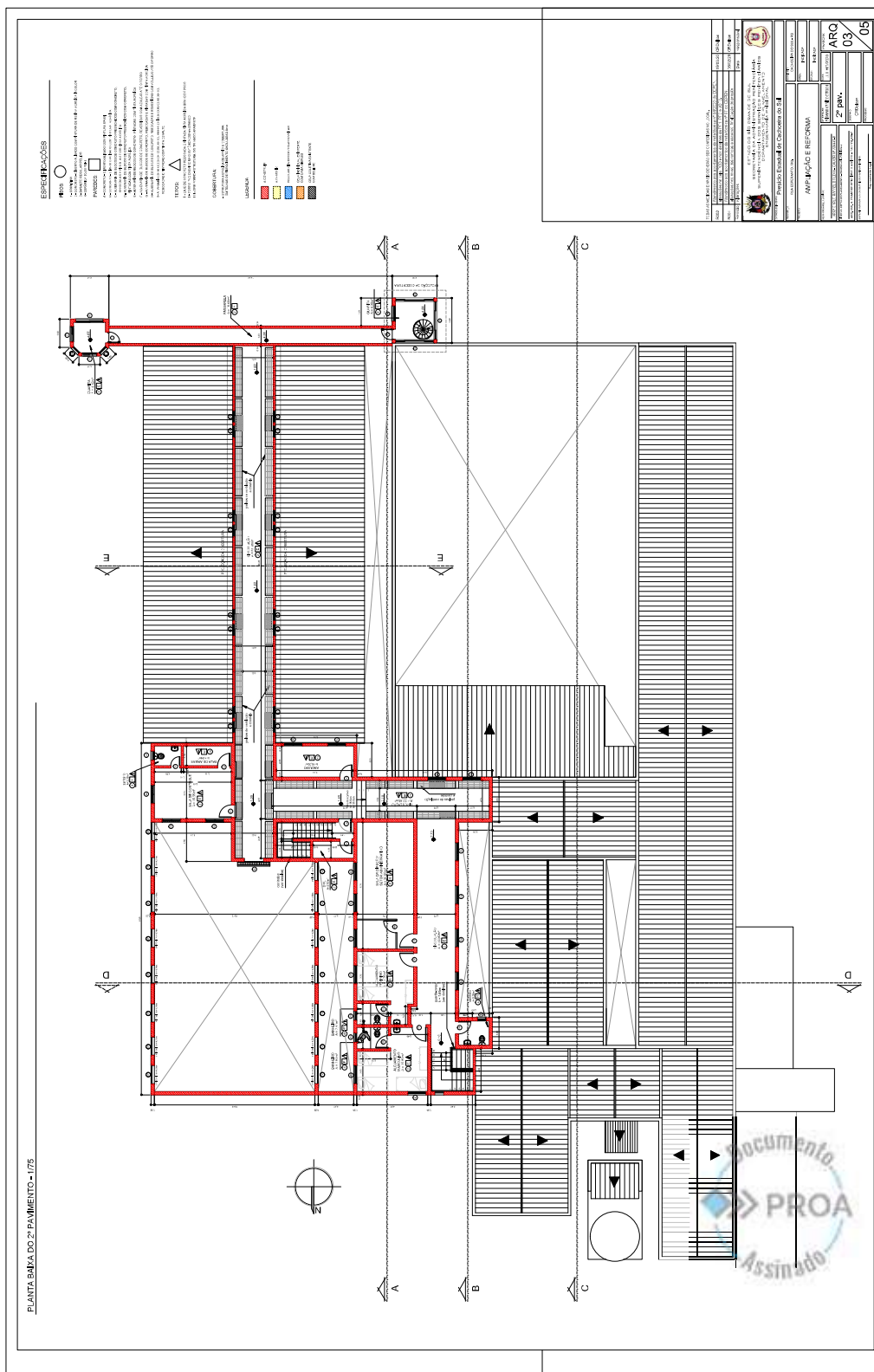
27



24060200014026



21060200023177





24060200014026



21060200023177

Nome do documento: PA-AMPLIACAO-PRESIDIO-CACHOEIRA DO SUL- ARQ-A03.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Carlo Rafael Dolzan	SUSEPE / DENGÉ / 3437027	03/08/2021 16:06:38



04/08/2021 09:38:55

SUSEPE/DENGÉ/3437027

PE CAHOEIRQA DO SUL REFORMA

61



07/06/2024 10:58:40

SSPS/DEAPS/4441427

PARA PROSSEGUIMENTO

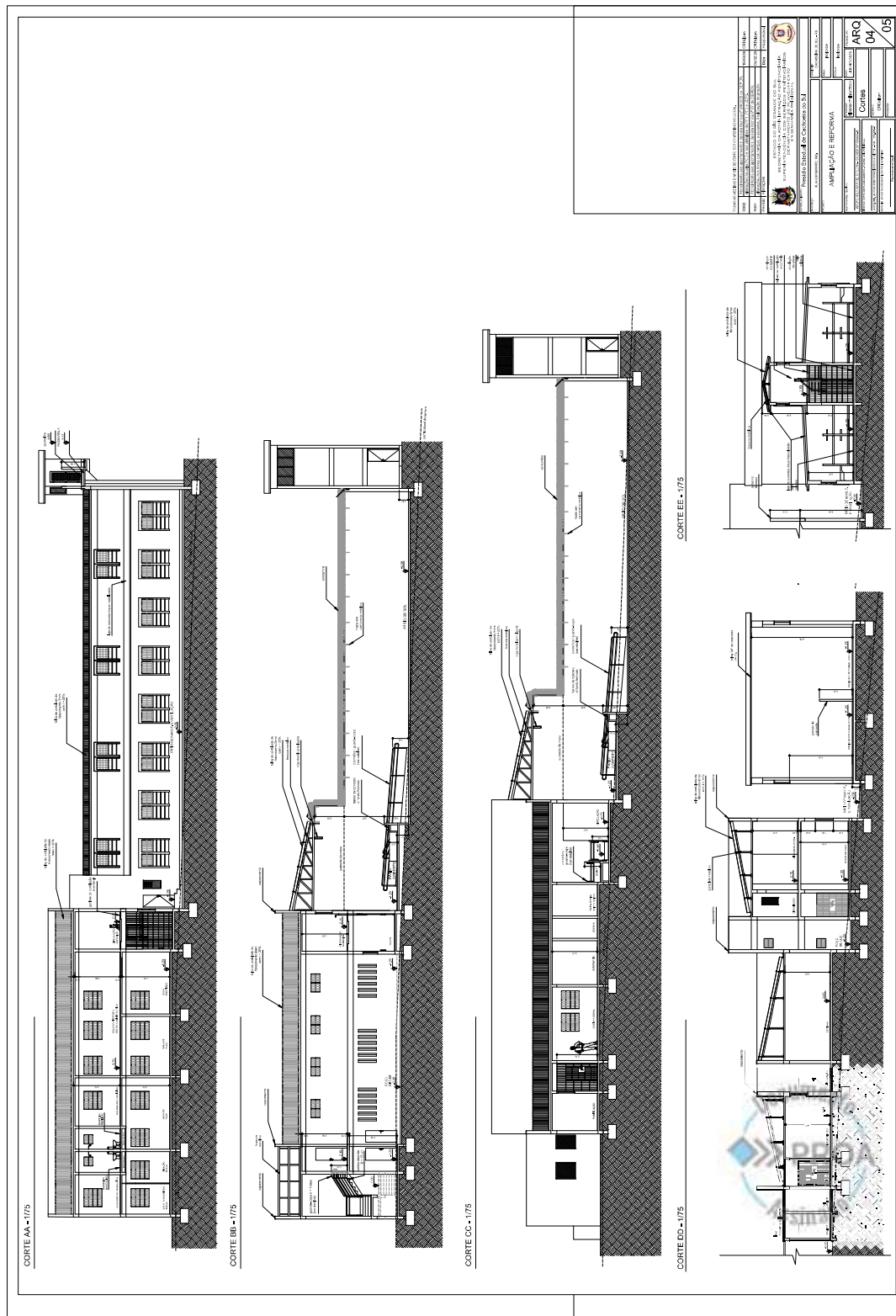
29



24060200014026



21060200023177





24060200014026



21060200023177

Nome do documento: PA-AMPLIACAO-PRESIDIO-CACHOEIRA DO SUL- ARQ-A04.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Carlo Rafael Dolzan	SUSEPE / DENGGE / 3437027	03/08/2021 16:06:51



04/08/2021 09:38:55

SUSEPE/DENGGE/3437027

PE CAHOEIRQA DO SUL REFORMA

63

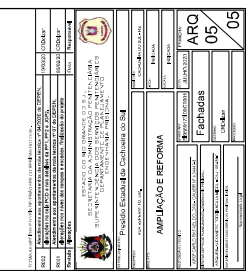


07/06/2024 10:58:40

SSPS/DEAPS/4441427

PARA PROSSEGUIMENTO

31





24060200014026



21060200023177

Nome do documento: PA-AMPLIACAO-PRESIDIO-CACHOEIRA DO SUL- ARQ-A05.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Carlo Rafael Dolzan	SUSEPE / DENGÉ / 3437027	03/08/2021 16:06:59



04/08/2021 09:38:55

SUSEPE/DENGÉ/3437027

PE CAHOEIRQA DO SUL REFORMA

65



07/06/2024 10:58:40

SSPS/DEAPS/4441427

PARA PROSSEGUIMENTO

33

Documento
PROA
Assinado



24060200014026



21060200023177

Nome do documento: PA-AMPLIACAO-PRESIDIO-CACHOEIRA DO SUL- DETALHES-D01.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Carlo Rafael Dolzan	SUSEPE / DENG / 3437027	03/08/2021 16:07:11



04/08/2021 09:38:55

SUSEPE/DENG/3437027

PE CAHOEIRQA DO SUL REFORMA

67



07/06/2024 10:58:40

SSPS/DEAPS/4441427

PARA PROSSEGUIMENTO

35



24060200014026



21060200023177

DETALHE DE ESCADARIA - VISTA 1/20

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	m²	Escadaria com corrimão em ferro fundido
2	1	m	Corrimão em ferro fundido
3	1	m	Escalão em concreto armado

DETALHE DE ESCADARIA - VISTA 2/20

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	m²	Escadaria com corrimão em ferro fundido
2	1	m	Corrimão em ferro fundido
3	1	m	Escalão em concreto armado

DETALHE DE ESCADARIA - VISTA 3/20

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	m²	Escadaria com corrimão em ferro fundido
2	1	m	Corrimão em ferro fundido
3	1	m	Escalão em concreto armado

DETALHE DE ESCADARIA - VISTA 4/20

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	m²	Escadaria com corrimão em ferro fundido
2	1	m	Corrimão em ferro fundido
3	1	m	Escalão em concreto armado





24060200014026



21060200023177

Nome do documento: PA-AMPLIACAO-PRESIDIO-CACHOEIRA DO SUL- DETALHES-D02.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Carlo Rafael Dolzan	SUSEPE / DENGÉ / 3437027	03/08/2021 16:07:23



04/08/2021 09:38:55

SUSEPE/DENGÉ/3437027

PE CAHOEIRQA DO SUL REFORMA

69

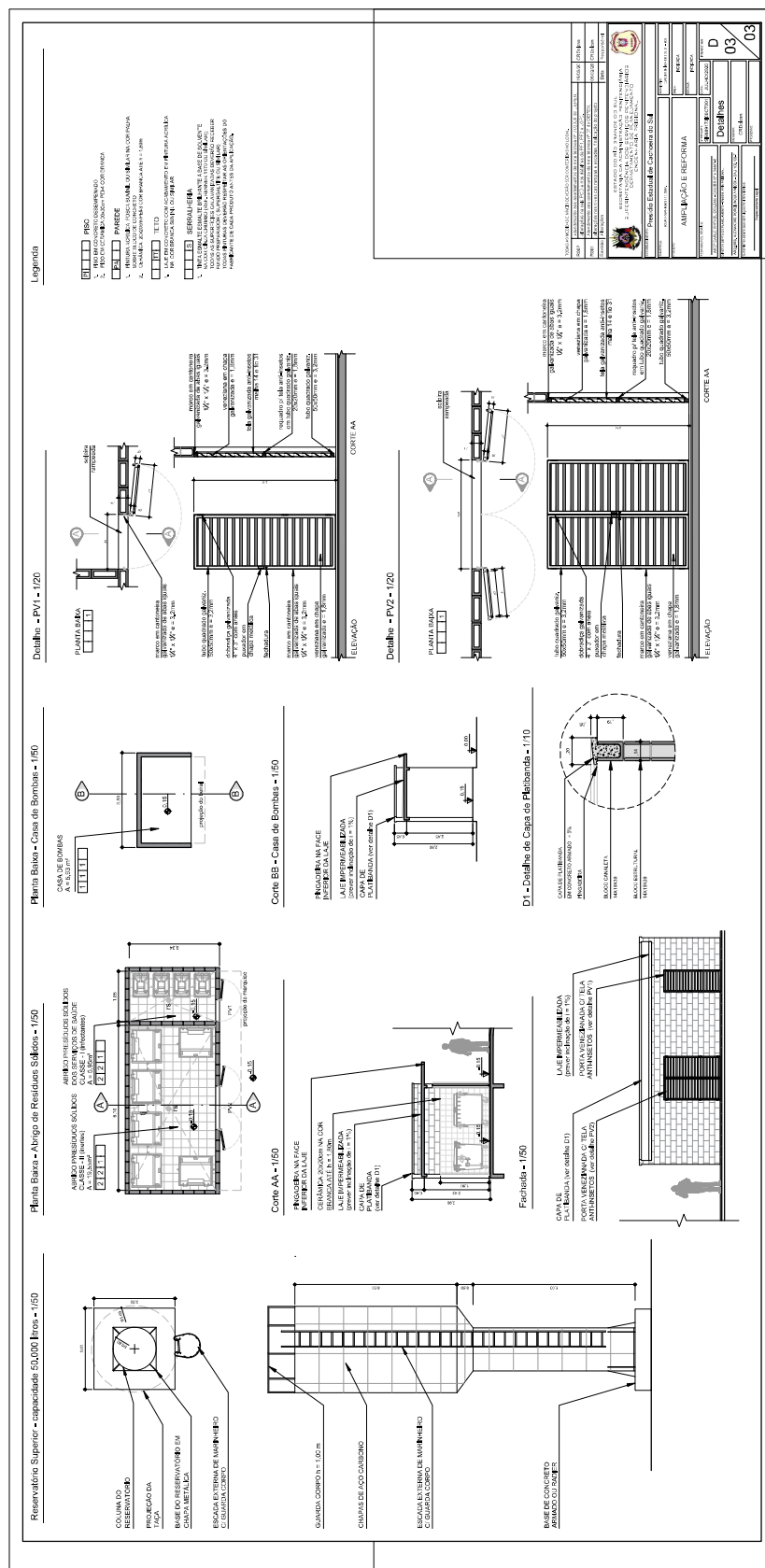


07/06/2024 10:58:40

SSPS/DEAPS/4441427

PARA PROSSEGUIMENTO

37





24060200014026



21060200023177

Nome do documento: PA-AMPLIACAO-PRESIDIO-CACHOEIRA DO SUL- DETALHES-D03.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Carlo Rafael Dolzan	SUSEPE / DENG / 3437027	04/08/2021 09:27:36



04/08/2021 09:38:55

SUSEPE/DENG/3437027

PE CAHOEIRQA DO SUL REFORMA

71



07/06/2024 10:58:40

SSPS/DEAPS/4441427

PARA PROSSEGUIMENTO

39



24060200014026



21060200023177



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO



MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO ARQUITETÔNICO
RRT nº: SI9889173I00CT001

**PRESÍDIO ESTADUAL DE CACHOEIRA DO SUL
REFORMA E AMPLIAÇÃO**

Cachoeira do Sul, RS.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br



04/08/2021 09:38:55

SUSEPE/DENGE/3437027

PE CAHOEIRQA DO SUL REFORMA

72



07/06/2024 10:58:40

SSPS/DEAPS/4441427

PARA PROSSEGUIMENTO

40



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



1 – APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem por finalidade estabelecer os materiais e serviços a serem empregados na reforma e ampliação do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul, situado na Rua Esperanto, nº 592, neste município.

Obra:

- Criação de 130 vagas no regime fechado;
- Construção de Pavilhão de Trabalho, Salas de Aula, Módulo de Saúde e de Serviços;
- Reforma interna para o Setor de serviços;
- Adequação para Acessibilidade (Rampas, Sanitário e Cella p/ PNE).

Este Memorial Descritivo define as diretrizes básicas para a realização dos serviços e adequações a serem executados visando a ampliação do número de vagas do regime fechado, bem como a reforma de áreas destinadas a administração, atividades educacionais, laborais e serviços (módulo de saúde, panificação, módulo administrativo, salas de aula, pavilhão de trabalho) no Presídio Estadual de Cachoeira do Sul/RS.

O projeto prevê uma logística de funcionamento padronizada para o setor de vivência dos presos, com a construção de celas com abertura das portas controladas pelo pavimento superior.

Nos locais onde há permanência de presos e inclusive nas circulações das galerias, os blocos de concreto deverão ser preenchidos com concreto para garantir a segurança e integridade dos mesmos.

A construção da nova galeria terá 130 vagas para o regime fechado, com 16 celas para 8 presos, uma cela PCD com duas camas, um parlatório, um módulo escolar com sala de professores, sala de reunião, copa, duas salas de aula, uma sala de múltiplas atividades e um pavilhão de trabalho; no segundo pavimento será construído o alojamento para os agentes masculino e feminino, setor administrativo, sala de controle da nova galeria, circulação para o controle das portas, banheiros, sala de armas e arquivo.

No prédio existente, será transformada a primeira cela em almoxarifado, e também será feita uma readequação de todo o setor de refeitório, cozinha dos agentes penitenciários e implantação de módulo de saúde com sala para médico, dentista e assistente social/ psicóloga. No sanitário dos agentes será feita somente a reforma elétrica.

No pátio de sol dos presos, será construída uma área coberta em estrutura metálica para abrigar os presos e suas visitas. Será construído também dois sanitários com bacia turca.

Serão construídas duas novas guaritas com passarela interligando-as, no local da antiga.

2 – SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DESPESAS DIVERSAS

- Fornecimento e pagamento de ART/RRT na modalidade EXECUÇÃO, referente à execução de todas as etapas da obra e de serviços específicos a serem executados, com as respectivas taxas recolhidas no início da obra e/ou dos serviços;
- A Contratada ficará responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias (ex: Alvará de Construção, entre outros) aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as legislações, códigos de posturas referentes à obra e à segurança pública;

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



- Também será de responsabilidade da Contratada o pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam respeito às obras e serviços contratados;
- Providenciar cópia de todo material técnico (plantas, memoriais, ART/RRT, etc.) relativo à obra e mantê-los à disposição do responsável técnico, encarregado e da fiscalização para consulta;
- Toda comunicação entre a Contratada e Contratante ou vice versa, será formalizada por escrito;
- Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- A contratada deverá fornecer todos insumos necessários à realização da obra;
- Manter diário de obras atualizado e preenchido diariamente;
- A obra deverá ser executada rigorosamente conforme documentação técnica fornecida pelo Departamento de Engenharia Prisional da Superintendência dos Serviços Penitenciários;
- Qualquer alteração que se fizer necessária durante a obra, deverá ser avaliada e autorizada pelo Departamento de Engenharia Prisional;
- Se houverem divergências nos documentos contratuais, deverá ser consultada a Fiscalização para defini-las.

3 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- A administração local da obra prevista na Planilha de Orçamento deverá ser composta por um Engenheiro de obra (Civil ou Arquiteto, durante o período estimado de 2 meses), legalmente habilitado, Responsável Técnico ou Co-Executor da obra (considerada a integralidade do Contrato), devendo acompanhar obrigatoriamente a FISCALIZAÇÃO em todas as visitas realizadas, e um encarregado responsável pela coordenação dos demais funcionários e das atividades no canteiro de obras;
- Os profissionais citados acima compõem a equipa técnica mínima necessária à execução dos serviços contratados. A contratada deverá compor a administração local conforme seu planejamento de execução dos serviços, sem ônus adicional ao contratante caso necessite aumentar sua equipe;
- Todos os profissionais elencados acima deverão possuir vínculo profissional com a Contratada, a ser comprovado mediante apresentação, quando exigido, de documento que comprove vínculo de emprego, ou documento que comprove ser o profissional sócio da empresa, ou ainda, contrato civil de prestação de serviços;
- O Engenheiro/Arquiteto deverá emitir as respectivas ARTs ou RRTs de execução dos serviços sob sua responsabilidade, antes do início das respectivas atividades;
- A qualquer tempo, a fiscalização poderá exigir a troca de qualquer membro da administração;
- No caso de necessidade de substituição de algum responsável técnico ao longo do contrato, deverá ser efetuada a baixa ou substituição das respectivas ARTs/RRTs, conforme indicação do Conselho respectivo. O novo profissional deverá atender às exigências mínimas indicadas para habilitação conforme o Edital de Licitação.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



- No caso de falta do Responsável Técnico à visita programada na obra ou nas dependências do contratante, a contratada será advertida. No caso de reincidência, a fiscalização poderá solicitar a troca do profissional faltante e/ou paralisar a obra.

4 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES

- Instalação de placa de obra, logo no início da mesma, de acordo com as exigências do CREA/CAU, conforme detalhe a ser fornecido;
- Instalação de container ou galpão de escritório de obra com sanitário, para guarda de materiais, projetos, diários e documentos diversos;
- Execução de baias em madeira nas dimensões 1,00 x 1,00 x 1,00 m para separação de resíduos da construção civil, com etiquetas de identificação correspondentes aos resíduos gerados, fixadas nas respectivas baias;
- Locação da obra, de acordo com o projeto estrutural. Após sua conclusão, deverá ser submetida à aprovação da Fiscalização;
- Providenciar ligações provisórias de água, esgoto e energia (se necessárias);
- Limpeza permanente da obra e seu entorno (passeio e rua), durante e após a realização dos trabalhos;

5 – ADEQUAÇÕES TOPOGRÁFICAS

Estudos geotécnicos e sondagens

- É de responsabilidade do executante a verificação e conferência das medidas constantes em planta baixa.

6- SERVIÇOS TÉCNICOS – AMPLIAÇÃO

Generalidades

O aumento da unidade prisional será constituído de 2 blocos de atividades distintas a saber:

Bloco da vivência dos presos com 16 celas com capacidade para 8 presos em cada, uma cela com capacidade para dois presos com necessidades especiais e com banheiro com espaços e equipamentos de acessibilidade conforme NBR9050, um box de parlatório para atendimento aos presos. Este núcleo possui dois pavimentos, sendo que no segundo pavimento é a circulação dos agentes penitenciários para o controle e abertura das portas das celas e circulações e sala de controle. Apenso a vivência há dois pavilhões de trabalho com sanitários.

Bloco de distribuição das galerias possui dois pavimentos, sendo que no térreo possui 2 salas de aula, uma sala de atividades múltiplas, sala da direção, copa e sala de reuniões e sanitário de professor / funcionários. No pavimento superior possui dois alojamentos para agentes penitenciários com banheiro separados entre masculino e feminino, sala de descanso e sanitário.

6.1- SERVIÇOS TÉCNICOS - CELAS

6.1.2 – FUNDAÇÕES

As fundações serão conforme proposto no projeto estrutural da Força Tarefa SSP/SOP dimensionadas de acordo com as características do solo.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



6.1.3 – PROJETO ESTRUTURAL

O concreto utilizado para, pisos e tetos das celas deve ser estrutural, com uma resistência à compressão característica (fck) maior ou igual a 30 Mpa, para painéis de concreto moldados “in loco” e 40 Mpa ou superior para painéis ou estruturas pré-fabricadas transportáveis. O projeto das estruturas deve atender aos requisitos da Norma NBR 6118 da ABNT.

6.1.4 - CONEXÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS

As conexões elétricas e hidráulicas devem ser executadas de modo a ficarem externas à área útil da cela ou embutidas no concreto de modo a permitir que toda manutenção possa ser feita sem necessidade de acesso ao interior da cela.

Os registros de acionamento de água para pias ou chuveiros, bem como de água para descarga de vasos sanitários não podem estar embutidas no concreto e devem ser mantidas pelo lado externo da cela, no pavimento superior, junto à circulação dos agentes.

6.1.5 - LOCAL DE MANUTENÇÃO

O local para abrigar todas as instalações tubuladas deve ser disposto no segundo pavimento junto à circulação dos agentes, acima das celas, permitindo a execução da manutenção das tubulações hidráulicas e circuitos elétricos ou de iluminação.

6.1.6 - INSTALAÇÕES INTERNAS

As celas devem dispor dos seguintes itens instalados internamente:

6.1.6.1 – Beliches

Moldados em concreto estrutural apoiados sobre alvenaria de blocos de concreto conforme projeto estrutural.

A visualização dos ocupantes dos beliches pelo lado de fora da cela deve ser mantida. Não deve haver frestas entre as peças do beliche e as paredes.

6.1.6.2 – Sanitários

Deve ser constituído de uma bacia turca de louça solidarizada ao piso da cela. A tubulação de descarga deve ser conectada ao sistema de esgoto externo permitindo manutenção sem a necessidade de entrar na cela.

6.1.6.3 – Lavatório

A cela deve possuir pia em aço inox revestida em concreto e solidarizada à parede da cela conforme projeto. Possuirá torneira simples de plástico. Não deve haver frestas entre a pia e as paredes nas quais estiver solidarizada.

6.1.6.4 – Visor para inspeção

Cada cela disporá de visor com portinhola em chapa metálica basculante, com moldura, para permitir inspeção das celas caso necessário, confeccionada em chapa de aço protegido por camada de tinta anticorrosão e pintado. Deverá estar localizada na porta de entrada de cada cela.

As portinholas devem possuir pino de trava externo, que permita travá-la na posição fechada. Estas portinholas devem ser construídas de tal forma a não apresentar frestas de visualização para o exterior na posição fechada.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



6.1.7- PORTA

A porta das celas deverão ser do tipo deslizante, construída em grade de aço confeccionada por barras de aço de diâmetro mínimo de 19 mm e barras chatas de 50mm com espessura mínima de 3/8" em aço SAC 50. No corpo da porta deverão existir pinos de encaixe para travar a porta nas posições aberta, semi-aberta e fechada, sendo este pino acionado pelo agente posicionado no teto da cela, fora do contato com os internos. As portas das celas, quando em operação manual local, executada por agente penitenciário, deverá dispor de dispositivo que permita o seu acionamento a partir do teto das celas, para sua abertura e fechamento total ou parcial.

As portas serão revestidas externamente e internamente em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm em aço SAC 350 conforme detalhamento de esquadrias. O marco da porta deverá ser confeccionado com chapa de aço de espessura mínima de 3 mm em aço SAC 350 e conformado de modo a ser engastado ao concreto da parede correspondente da cela, conforme for o caso conforme detalhamento específico.

6.1.8 - ABERTURAS DE VENTILAÇÃO

A cela deve possuir aberturas com dimensões que garantam a adequada ventilação da mesma. Deverão ser confeccionadas com moldura metálica, com barras transversais em aço temperado e revenido.

6.1.9 - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

As celas deverão dispor, além da iluminação natural provida pelas aberturas de ventilação, de iluminação artificial proporcionadas por lâmpadas instaladas nos tetos das celas. As tomadas de energia elétrica serão instaladas internamente às celas, conforme posicionamento do projeto elétrico.

6.1.10 – COBERTURA

A cobertura das celas será constituída por laje inclinada de concreto armado com cobertura em telha de fibrocimento ondulada de 8mm de espessura, a cobertura da circulação superior será por laje de concreto armado com telhado de tesoura metálica e telha ondulada 8mm de fibrocimento.

6.1.11 - PINTURA INTERNA DE PAREDES.

A pintura interna das paredes após chapisco e massa única deverá ser feita com tinta esmalte sintético alto brilho na cor Areia. Os tetos das celas deverão ser rebocados e receberão pintura esmalte sintético alto brilho na cor Branca. Os beliches serão constituídos de estrado de concreto armado e paredes de blocos de concreto, recebendo aplicação de nata de cimento para correção de imperfeições e logo após pintura esmalte sintético alto brilho na cor Areia.

6.1.12 - ACABAMENTO EXTERNO

As paredes externas deverão receber chapisco, massa única e pintura Acrilica semi brilho com no mínimo 2 demãos, na cor semelhante as paredes existentes no presídio. Para melhor rendimento e acabamento deverá ser aplicado previamente 1 demão de selador acrílico pigmentado para receber a pintura final.

6.1.13 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



O abastecimento de água das celas se dará através do novo reservatório instalado nessa casa prisional.

6.1.14 - ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA

A obra de ampliação e reforma do presídio deve ser abastecido por uma Subestação que deverá dispor de Grupo Motor-Gerador para atender, em emergência as cargas críticas definidas.

Essa obra em execução conforme este Memorial disporá também de conexão telefônica interligada à rede existente no presídio para permitir a comunicação com o Bloco Administrativo e os demais blocos existentes no presídio, conforme consta no projeto elétrico e suas especificações.

6.2- SERVIÇOS TÉCNICOS CONVENCIONAIS (DEMAIS ÁREAS)

Generalidades

Conforme o projeto os locais a serem reformados no prédio existente, considerar a retirada de todo o revestimento das paredes e dos pisos, para adequação aos novos materiais especificados.

No novo acesso ao pátio de sol e circulação para a nova galeria, considerar o rebaixamento de piso de toda a peça utilizada para adequar ao projeto as rampas de acessibilidade e escada de acesso.

Todas as alvenarias a serem construídas serão de blocos de concreto de 19x19x39 cm e blocos de 14x19x39cm conforme indicado no projeto arquitetônico.

Externamente os blocos de concreto deverão receber chapisco e massa única, de forma a se tornarem paredes perfeitamente lisas. Posteriormente receberão pintura de base acrílica sobre selador acrílico pigmentado.

Internamente os blocos de concreto também receberão reboco de massa única após chapisco para receberem pintura acrílica, com exceção da alvenaria de banheiros fora do contato de presos que deverão receber chapisco + emboço e azulejo colados com cimento cola até o teto.

Os blocos de concreto deverão ser uniformes e de 1ª qualidade.

As juntas entre os blocos de concreto terão 1cm de espessura máxima e constante.

Para a aderência das alvenarias às superfícies de concreto, estas deverão ser chapiscadas.

Nos locais onde há permanência de presos (celas, pavilhões de trabalho, circulações da nova galeria), os blocos de concreto deverão ser preenchidos com concreto fluido com brita zero na resistência mínima de 25 Mpa, enchidos a cada duas fiadas de altura.

6.2.1 – PROJETO ESTRUTURAL

Conforme Memorial Específico.

6.2.2 – ALVENARIAS DE BLOCO DE CONCRETO

Serão usados blocos de concreto de primeira qualidade, com faces planas e arestas vivas.

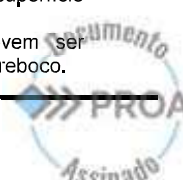
As juntas terão 7mm a 10mm de espessura. Deverá ser escolhida uma dimensão de junta e ser obedecida do início ao fim da execução das alvenarias.

O traço das argamassas, a serem empregadas no assentamento das alvenarias será de 1:4, cimento e areia regular.

Será removida, antes de seu endurecimento, toda argamassa que salpicar a superfície dos blocos ou extravasar das juntas.

Todas as partes das peças estruturais a serem ligadas à alvenaria devem ser chapiscadas, inclusive a parte inferior das vigas e lajes para posteriormente receber o reboco.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



Externamente todas as alvenarias de blocos de concreto serão chapiscadas e rebocadas. Deverão ter dimensões uniformes, com faces planas e arestas vivas, conforme medidas do projeto arquitetônico.

As paredes a serem construídas estão projetadas conforme planta à construir/ à demolir do projeto arquitetônico.

Todos os conjuntos de grades de segurança com portas e portas isoladas incrustadas nas alvenarias, deverão obrigatoriamente ser reforçadas em suas fixações através do preenchimento com concreto armado nos blocos adjacentes ao vão, e armadas com barras de aço, nas duas laterais da porta ou grade; 4 Ø 5/16" c/ estribos 5,0mm cada 15cm além da verga sobre o vão com 4 Ø 5/16" c/ estribos 5,0mm cada 15cm conforme ilustração abaixo:



Tais reforços (pilaretes) deverão "nascer" na viga de fundação. Admitir-se-ão esperas tipo "cabelos" na mesma bitola (4 X 5/16") com altura de 0,50m no mínimo.

Para as grades em janelas os reforços armados de fixação serão executados somente nas faces de cima e de baixo da janela (vergas e peitoris) nas mesmas armaduras usadas para as portas.

Com ancoragens de 40cm nas quatro extremidades.

6.2.3 - COBERTURA

Generalidades

Todas as dependências (exceto no pavilhão de trabalho, sala de controle, sala de armas, e arquivo e DML) terão laje de concreto armado como forro da cobertura. O telhado será de telhas de fibrocimento tipo ondulada 8mm, em toda a sua extensão, de acordo com especificações do projeto arquitetônico.

6.2.3.1 – Estrutura do telhado

A estrutura do telhado deverá ser feita com tesouras metálicas apoiadas e parafusados na laje. Toda a estrutura metálica de apoio deverá receber tratamento com anti-corrosivo e pintura em esmalte sintético para acabamento e proteção.

6.2.3.2 – Telhas de fibrocimento

As telhas a serem utilizadas serão do tipo ondulada 8mm em todo os telhados. Terão inclinação e caimento da água conforme projeto arquitetônico. As paredes laterais deverão

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



sobrepôr o telhado em no mínimo 20cm. O telhado deverá ultrapassar a edificação em 50cm formando o beiral.

6.2.3.3 – Telhas W de concreto pré-fabricado

Em cima das áreas do pavilhão de trabalho, sala de controle, sala de armas, arquivo e DML será com telha w em concreto pré-fabricado com largura de 1,25 m e comprimento variável. São produzidas em concreto com altura variável em função do vão. Elas serão apoiadas sobre a platibanda ou alvenaria de blocos de concreto. A inclinação será de 1%.

6.2.3.4 – Laje de cobertura

Laje moldada in loco de concreto apoiada sobre alvenaria de blocos de concreto será utilizada em cima das celas e das guaritas de controle conforme projeto estrutural. Deverão receber impermeabilização com manta asfáltica aluminizada composta em sua estrutura com filme de poliéster e carga asfáltica 3,3 a 4,0 kg/m².

6.2.4 – FORRO E VIGAS APARENTES

Vigas de amarração das paredes externas dos módulos serão em concreto aparente e receberão acabamento com nata de cimento. O forro e vigas internas de sustentação das lajes serão de concreto aparente regularizado com nata de cimento e areia fina e pintado com tinta PVA na cor branca. Exceção feita ao forro das celas que deverão receber regularização de nata de cimento e areia fina pintados com esmalte sintético alto brilho na cor Branca.

6.2.5 – IMPERMEABILIZAÇÃO

Generalidades

Serão adotadas medidas de segurança contra o perigo de intoxicação, inalação ou queima de gases, quando da execução de trabalhos de impermeabilização betuminosa ou de elastômeros, através de ventilação adequada e evitando-se a aproximação de chamas ou faíscas. O pessoal será obrigado ao uso de máscaras especiais e os equipamentos elétricos utilizados devem ser garantidos contra centelhas, conforme NR-6 e NR-18.

As superfícies a serem impermeabilizadas, estarão isentas de óleos, graxas, poeiras e agregados soltos.

6.2.5.1 – Pintura asfáltica

As superfícies de concreto do respaldo das vigas de fundação, sob alvenarias, serão pintadas com emulsão asfáltica tipo Igolflex Preto, da Sika, ou similar, com consumo de no mínimo 2,0 Kgr/m² em quantas demãos forem necessárias para consumo da quantidade mínima especificada atendendo as determinações do fabricante.

A pintura asfáltica deverá ser aplicada na face superior, lateral interna e lateral externa das vigas de fundação.

6.2.5.2 – Emulsão asfáltica

Os trabalhos de impermeabilização serão executados sempre com o tempo seco e firme e nunca enquanto houver umidade no concreto.

Será feita a pintura com Emulsão Asfáltica, com elastômeros para impermeabilização tipo Igolflex Preto da Sika, 2,0 Kgr/m². Serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias para consumo mínimo especificado.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



A impermeabilização de pisos de banheiros será do tipo revestimento impermeabilizante de base acrílica bi componente tipo Vedatop da Otto Baumgart ou similar subindo pelas paredes até 1,0m de altura.

Antes de receber este revestimento a superfície de piso deve ser bem regularizada com argamassa de cimento e areia traço 1:3 acabamento desempenado, com caimento para os ralos. Já para as paredes de blocos devedra ser feita uma regularização de nata de cimento e areia fina no traço 1:3.

6.2.5.3 – Manta asfáltica aluminizada carga asfáltica 3,3 a 4,0 kg/m²

Será aplicada em cima das lajes inclinadas de Celas e Guaritas.
Antes de receber esta manta a superfície deve ser bem regularizada com argamassa de cimento e areia traço 1:3, acabamento desempenado, para melhor assentamento, vide Item 6.2.3.4.

6.2.6 - PAVIMENTAÇÕES

6.2.6.1 – Bases e sub-bases internas

A base dos contrapisos deverá ser compactada em diversas camadas. Os contrapisos serão executados sobre leito de brita com 5cm de espessura depois de estarem colocadas todas as canalizações que passem sob o piso.

Os pisos de cimento alisados deverão ser feitos de maneira a ficarem com acabamento perfeitamente nivelado (alisamento por desempenadeira).

6.2.6.2 – Pisos internos e soleiras

O tipo de piso a ser utilizado deverá seguir tabela de especificações, conforme projeto arquitetônico apresentado.

Na área administrativa, cozinha, banheiros e demais dependências, conforme especificado no projeto arquitetônico, deverão ser previsto piso cerâmico.

6.2.6.2.1 – Piso cerâmico

As cerâmicas a serem utilizadas deverão ter dimensão de 30cmx30cm, na cor branca.

Deverão ser assentadas no contrapiso reguado com cimento cola. As peças deverão estar em perfeito alinhamento, conforme projeto. Deverão ser observados os rebaixos ou recortes necessários para a colocação de ralos e demais elementos previstos no projeto arquitetônico.

As juntas serão com rejunte na cor cinza platina com 3mm de espessura.

6.2.6.2.2 – Soleiras

As soleiras em geral serão feitas com material análogo a um dos pisos adjacentes. As soleiras das portas externas serão de basalto semi-polido com 3cm de espessura mínima, acabamento serrado.

6.2.7 – REVESTIMENTOS

Generalidades

As superfícies a revestir serão escovadas e molhadas antes do início dos revestimentos.

Todas as superfícies de blocos de concreto, destinadas a receber quaisquer revestimentos, inclusive fundos de lajes e vigas, vergas e quaisquer outros elementos constituintes da estrutura ou dela complementar serão chapiscadas com cimento e areia grossa traço 1:3.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



6.2.7.1 – Reboco (Massa Única)

O reboco, quando for o caso, será feito em "massa única", considerando-se que a areia será uma mistura de areia regular e fina. O reboco será aplicado somente após todas as canalizações previstas nos projetos estarem todas embutidas nas alvenarias.

A espessura do reboco deverá ser de 12mm a 15mm.

A nata de cimento a ser aplicada em concretos aparentes externamente e internamente (forro de lajes), deverá ser de cimento com argamassa bem fina, de forma a dar acabamento perfeitamente alisado para aplicação final de pintura.

6.2.7.2 – Azulejos

O revestimento de azulejos deverá ser colocado até a parte inferior da laje.

Serão revestidas com azulejos as paredes dos sanitários, cozinha e parte da copa (NEEJA).

Serão azulejos de 1ª qualidade, cor branca, tamanho 30x30cm.

Nos cortes dos azulejos para passagem de peças ou tubulações embutidas, nas caixas para energia, ou flanges, as canoplas ou espelhos devem sobrepor perfeitamente o corte do azulejo.

A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas alinhadas, de espessura constante, não superiores a 2mm. Antes do assentamento será feita a verificação de prumos e níveis para se obter um arremate perfeito e uniforme.

Os azulejos serão assentados com cimento cola e rejuntados com massa pronta com antimofo, cinza platina, e, após, rigorosamente limpos, retirando qualquer excesso de massa.

6.2.8 – ESQUADRIAS

6.2.8.1 – De ferro

Terão esquadrias de ferro, cujas dimensões e localizações estão conforme especificado no projeto arquitetônico.

Todos os trabalhos de serralheria serão executados de acordo com os respectivos detalhes, indicações dos projetos, e especificações.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado e sem defeitos de fabricação.

Os quadros, fixos, ou móveis, serão perfeitamente esquadriados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

Todos os furos para rebites ou parafusos serão escareados e as asperezas lixadas; as emendas deverão apresentar ajuntamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível. Devem ser tomados cuidados especiais com todos os elementos metálicos, no que diz respeito à corrosão.

Todas as barras devem trespassar os perfis e recebendo cordão de solda em todo perímetro das barras.

Obs.: As medidas devem ser confirmadas no local.

6.2.8.2 – De alumínio natural

As esquadrias de alumínio a serem utilizadas em perfil linha 30 natural.

As janelas terão dimensões e localização conforme especificado no projeto arquitetônico.

Obs.: As medidas deverão ser confirmadas no local.

6.2.8.3 – De madeira

As portas internas da parte administrativa e dos sanitários serão de madeira maciça nas dimensões e sentidos indicados em planta pintadas com tinta esmalte.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



6.2.9 – FERRAGENS PARA ESQUADRIAS

As ferragens das esquadrias serão de latão, com partes de aço, acabamento cromado. Os eixos das maçanetas ficarão a 1.05m do piso acabado.

6.2.9.1 – Fechaduras

As fechaduras serão de cilindro, e as maçanetas e espelhos em latão com acabamento cromado.

Nas portas dos sanitários a fechadura terá maçaneta e espelho em latão cromado com fechamento interno.

As fechaduras utilizadas referem-se ao Catálogo La Fonte, linha residence como referência de padrão e qualidade.

Poderão ser utilizadas fechaduras equivalentes em tipo e qualidade.

Nas portas de grades deverão ser previstos ferrolhos, conforme detalhe.

6.2.9.2 – Dobradiças

As dobradiças das portas de madeira serão de latão com dimensões mínimas de 3"x 3.1/2", no mínimo 3 por porta.

Para as portas de ferro, as dobradiças serão executadas pelos serralheiros, com, no mínimo, 3 dobradiças por porta de 80cm de largura de ferro reforçado.

A execução deverá ser de acordo com detalhe específico.

6.2.9.3 – Fechos

O portão principal deverá apresentar uma trava metálica com estrutura e barra de aço para fechamento interno.

6.2.9.4 – Guarnições

As guarnições acompanharão os mesmos materiais das portas, para portas internas e externas.

6.2.10 – PEITORIS, OITÕES E CAPAS DE OITÕES

6.2.10.1 – Peitoris de concreto

Serão colocados peitoris de concreto à vista, acabamento liso com pingadeira para esquadrias externas e sem pingadeira para esquadrias internas. Estes detalhes estão indicados em planta junto ao detalhe das esquadrias.

6.2.10.2 – Oitões

Os oitões acompanharão a inclinação do telhado sobrepondo em no mínimo 20cm a telha e serão executados em blocos de concretos rebocados.

6.2.10.3 – Capas de oitões

Os oitões laterais deverão receber um capeamento com chapa de aço galvanizado # 22 (0,80mm) em toda a sua extensão.

6.2.11 – VIDROS/POLICARBONATOS

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



6.2.11.1- Generalidades

O assentamento das chapas de vidro será feito com batentes plásticos ou de espuma.
Os vidros serão sempre assentes de modo a ficarem sem quaisquer ondulações na horizontal.

6.2.11.2 – Vidro mini-boreal

Será utilizado vidro mini-boreal, incolor, com, no mínimo 4mm de espessura, em todas as esquadrias indicadas no projeto.

6.2.11.3 – Policarbonato

Será utilizado policarbonato espessuras 4,0mm e 6,0mm (incolor e transparente) conforme indicado na prancha de esquadrias, e 12,7mm com película insulfilm espelhada nos vãos das guaritas.

E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.

6.2.12 – PINTURAS

Generalidades

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc.) em especial as superfícies rugosas (rebocos, texturas).

O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com as especificações do fabricante, nunca inferior a duas demãos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

6.2.12.1 – Preparação da superfície

A superfície bem preparada será limpa, seca, limpa de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens.

A porosidade, quando exagerada, será corrigida.

As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas até obter-se superfícies planas e lisas.

Em superfícies metálicas a preparação se fará principalmente atendendo à eliminação de gordura e ferrugem.

6.2.12.2 – Fundos

Para as superfícies de chapa de aço galvanizado, aplicar fundo com produto Super Galvite ou similar.

Para as superfícies rebocadas aplicar Selador Acrílico.

Para os perfis e chapas metálicas aplicar Metalprimer Aquoso 255 da Renner, ou similar.

Para as superfícies em Madeira aplicar Multiselador Pigmentado Aquoso 155, da Renner, ou similar.

6.2.12.3 – Pintura à base de acrílico

As paredes rebocadas externamente serão pintadas com tinta acrílica semi-brilho na cor Areia tendo como referência o Sistema Universal, a ser aprovada pela Força Tarefa SSP/SOP.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



Os forros das lajes de cobertura serão pintados com tinta PVA na cor branca, exceto os das celas que receberão nata de cimento e pintura esmalte sintético alto brilho na cor branca.

Internamente, as paredes em alvenaria de blocos de concreto deverão receber chapisco + reboco de massa única + pintura acrílica na cor Areia semi brilho marca Suviniil ou similar. Já para as celas após o chapisco e massa única deverão ser pintadas com tinta esmalte sintético alto brilho na cor Areia - alto brilho marca Suviniil ou similar.

As vigas de amarração das paredes externas deverão ser pintadas com tinta Acrílica semibrilho tendo como referência o Sistema Universal, também a ser aprovada pela Força Tarefa SSP/SOP na cor verde escuro em ambas as faces.

6.2.12.4 – Pintura em esmalte

As esquadrias/grades de ferro serão pintadas com tinta esmalte alto brilho na cor Cinza Escuro marca Suviniil ou similar.

E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br.

A pintura de acabamento dos capeamentos de platibanda e calhas deverão ser pintadas com tinta esmalte alto brilho Suviniil ou similar na cor da parede após receberem uma proteção antióxido tipo Supergalvite ou similar.

6.2.13 – EQUIPAMENTOS SANITÁRIO

6.2.13.1 – Louças

No sanitário dos pavilhões de trabalhos as cubas serão de aço inox envelopadas com concreto, idem para as celas.

6.2.13.2 – Sanitários

Bacia sanitária com caixa acoplada, na cor branca com papelaria de sobrepor em aço inox.

Lavatório suspenso, na cor branca. Colocação de espelho 40 X 50 cm fixado sobre o lavatório.

Nos sanitários do pátio de sol terão bacias turcas de aço inox. Idem para as celas.

No pátio de sol deverá ser instalado um lavatório cerâmico envelopado com concreto, localizado conforme projeto arquitetônico.

No sanitário dos pavilhões de trabalho os vasos serão de cerâmicas envelopadas e com a caixa de descarga elevada, em PVC.

6.2.13.3 – Acessórios

Na área administrativa, os assentos das bacias sanitárias serão de polipropileno, na cor branca. Deverá ser previsto porta papel ao lado da bacia sanitária e saboneteira no chuveiro.

6.2.14 – ACESSÓRIOS

A título de ilustração e referência de qualidade e padrão, os metais citados, correspondem aos do catálogo geral da DECA. Os acabamentos dos metais seguirão os da Linha de Uso Geral.

6.2.14.1 – Registros

Os registros de pressão e de gaveta serão cromados, linha Standart Deca ou similar. Exceção feita onde houver contato com presos que deverão ser em PVC tipo esfera.

6.2.14.2 – Torneiras

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



- Torneiras lavatórios, copa e sanitários:
Linha Standard - Deca ou similar
- Torneiras pias da cozinha c/ arejador tipo parede:
Linha Standard - Deca ou similar
- Torneiras tanques da área serviço tipo jardim/tanque:
Linha Standard - Deca ou similar

6.2.14.3 – Chuveiros

Os chuveiros serão de PVC. Os projetos elétricos e hidrossanitário da Força Tarefa SSP/SOP deverão ser adequados a esta necessidade. Junto aos chuveiros deverão ser colocadas saboneteiras de sobrepor.

6.2.15 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Conforme Memorial Específico.

6.2.16 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICA

Conforme Memorial Específico.

6.2.17 – DEMOLIÇÕES

Terão paredes a serem demolidas para adequar no projeto novo de reforma. A localização das paredes a serem demolidas consta na planta baixa à construir/ à demolir do projeto arquitetônico.

A guarita da guarda externa e sua escada de acesso, localizadas apenas ao muro do pátio de sol, deverá ser demolida integralmente.

6.3 - SERVIÇOS TÉCNICOS - GUARITAS E PASSARELA

6.3.1 – Generalidades

Todas as alvenarias serão de blocos de concreto e terão a espessura indicada no projeto. A edificação será estruturada em pilares e vigas de concreto e as alvenarias de blocos de concreto para vedação.

Externamente e internamente os blocos de concreto deverão receber chapisco e reboco de massa única com acabamento fino, de forma a se tornarem paredes perfeitamente lisas.

Posteriormente receberão pintura acrílica na cor Areia. Forros com nata de cimento e pintura PVA cor Branca. Exceção da alvenaria do banheiro que deverá receber um emboço reguado para posterior assentamento dos azulejos colados com cimento cola.

Os blocos de concreto deverão ser uniformes e de 1ª qualidade.

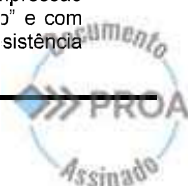
As juntas entre os blocos de concreto terão 1cm de espessura máxima e constante.

Para a aderência das alvenarias às superfícies de concreto, estas deverão ser chapiscadas.

Será admitida a adoção de sistema construtivo industrializado em painéis de concreto modular, contemplando as devidas compatibilizações dos projetos complementares com o sistema construtivo projetado, desde que não haja alteração do projeto arquitetônico e aumento nos custos estipulados na planilha orçamentária apresentada.

O sistema construtivo adotado deverá ser de produtos com construções já consolidadas, testadas e aprovadas, com comprovação de Resistência à Compressão Característica (fck) com no mínimo 35Mpa para sistema construtivo moldado "in loco" e com 40Mpa ou mais para sistema industrializado transportáveis ou conforme a resistência especificado pelo fabricante.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



6.3.2 - COBERTURA

As guaritas terão lajes de concreto armado inclinadas e impermeabilizadas com manta asfáltica aluminizada com carga asfáltica de 3,3 a 4,0 kg/m².

Atentar para o substrato de aderência conforme especificações do fabricante da manta asfáltica.

6.3.3 – FORRO E VIGAS APARENTES

Vigas de amarração das paredes externas serão em concreto aparente e receberão acabamento com nata de cimento.

O forro e vigas internas de sustentação das lajes serão de concreto aparente regularizado com reboco fino e pintado com tinta PVA na cor branca.

6.3.4 – IMPERMEABILIZAÇÃO

6.3.4.1- Generalidades

Serão adotadas medidas de segurança contra o perigo de intoxicação, inalação ou queima de gases, quando da execução de trabalhos de impermeabilização betuminosa ou de elastômeros, através de ventilação adequada e evitando-se a aproximação de chamas ou faíscas. O pessoal será obrigado ao uso de máscaras especiais e os equipamentos elétricos utilizados devem ser garantidos contra centelhas, conforme NR-6 e NR-18.

As superfícies a serem impermeabilizadas, estarão isentas de óleos, graxas, poeiras e agregados soltos.

Todas as superfícies em contato com o solo deverão ser impermeabilizadas com resinas betuminosas a base de solvente em toda a superfície de contato. (vide item 6.3.4.2)

6.3.4.2 – Pintura asfáltica

As superfícies de concreto do respaldo das vigas de fundação, sob alvenarias, serão pintadas com emulsão asfáltica tipo Icolflex Preto, da Sika, com consumo de no mínimo 2,0 Kgr/m² em quantas demãos forem necessárias para consumo da quantidade mínima especificada atendendo as determinações do fabricante.

A pintura asfáltica deverá ser aplicada na face superior, lateral interna e lateral externa das vigas de fundação.

6.3.4.3 – Emulsão asfáltica

Os trabalhos de impermeabilização serão executados sempre com o tempo seco e firme e nunca enquanto houver umidade no concreto.

Antes de receber esta pintura as superfícies devem ser bem regularizadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3, acabamento desempenado, para reduzir o consumo de emulsão.

Será feita a pintura com Emulsão Asfáltica, com elastômeros para impermeabilização tipo Icolflex Preto da Sika, 2,0 Kgr/m². Serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias para consumo mínimo especificado.

6.3.5.1 – Bases e sub-bases internas

Os contrapisos serão executados depois de estarem colocadas todas as canalizações que passem sob o piso. Serão em concreto simples com 8cm de espessura e aditivado de impermeabilizante para concreto tipo Sikalite da Sika.

Onde for o caso, executar o sistema de drenagem.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



O revestimento dos pisos deve passar sempre por baixo do revestimento das paredes.

6.3.5.2 – Pavimentação interna e soleira

O tipo de piso a ser utilizado deverá seguir tabela de especificações, conforme projeto arquitetônico apresentado.

6.3.5.3 – Piso cerâmico

Será pavimentado com piso cerâmico o sanitário da guarita, localizado no térreo.

As cerâmicas a serem utilizadas deverão ter dimensão de 30cmx30cm, na cor branca. Deverão ser assentadas no contrapiso reguado com cimento cola. As peças deverão estar em perfeito alinhamento, conforme projeto.

Deverão ser observados os rebaixos ou recortes necessários para a colocação de ralos e demais elementos previstos no projeto arquitetônico.

As juntas serão com rejunte na cor cinza platina com 3mm de espessura.

6.3.5.4 – Piso cimento alisado com pintura acrílica

O pavimento superior será com cimento alisado com revestimento de pintura acrílica para piso.

A pintura deve ser feita em duas demãos para melhor acabamento e devem-se seguir as orientações e recomendações do fabricante e/ou fornecedor.

6.3.5.5 – Soleiras

As soleiras em geral serão feitas com material análogo a um dos pisos adjacentes. As soleiras das portas externas serão de basalto semi-polido com 3cm de espessura mínima, acabamento serrado.

6.3.6 – REVESTIMENTOS

6.3.6.1-Generalidades

As superfícies a revestir serão escovadas e molhadas antes do início dos revestimentos. Todas as superfícies de blocos de concreto ou de concreto simples destinadas a receber quaisquer revestimentos, inclusive fundos de lajes e vigas, vergas e quaisquer outros elementos constituintes da estrutura ou dela complementar serão chapiscadas com cimento e areia grossa traço 1:3 onde indicar o projeto.

6.3.6.2 – Reboco

O reboco, quando for o caso, será feito em "massa única", considerando-se que a areia será uma mistura de areia regular e fina. O reboco será aplicado somente após todas as canalizações previstas nos projetos estarem totalmente embutidas nas alvenarias.

A espessura do reboco deverá ser de 12mm a 15mm.

Serão rebocadas as paredes externas e internas das guaritas.

6.3.6.3 – Azulejos

Serão revestidas com azulejos as paredes do sanitário da guarita, conforme projeto arquitetônico.

Serão azulejos de 1ª qualidade, cor branca, tamanho 30x30cm.

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



Nos cortes dos azulejos para passagem de peças ou tubulações embutidas, nas caixas para energia, ou flanges, as canoplas ou espelhos devem sobrepor perfeitamente o corte do azulejo.

A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas alinhadas, de espessura constante, não superiores a 2mm.

Antes do assentamento será feita a verificação de prumos e níveis para se obter um arremate perfeito e uniforme.

Os azulejos serão assentados com cimento cola e rejuntados com massa pronta com antimoho, cinza platina, e, após, rigorosamente limpos, retirando qualquer excesso de massa.

6.3.7 – ESQUADRIAS

6.3.7.1 – De ferro

Todos os trabalhos de serralheria serão executados de acordo com os respectivos detalhes, indicações dos projetos, e especificações.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado sem defeitos de fabricação.

Os quadros, fixos, ou móveis, serão perfeitamente esquadriados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

Todos os furos para rebites ou parafusos serão escareados e as asperezas lixadas; as emendas deverão apresentar ajuntamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível.

Devem ser tomados cuidados especiais com todos os elementos metálicos, no que diz respeito à corrosão.

As portas de ferro serão de abrir (70cmx210cm) e deverão ser instaladas com abertura para fora da guarita.

A escada de caracol para acesso ao segundo pavimento será metálica, com degrau em chapa, guarda corpo, corrimão e montante em tubo. Pintura final com esmalte sintético alto brilho na cor cinza claro. O projeto das escadas será conforme o projeto arquitetônico.

Todas as esquadrias podem ser conferidas no detalhamento do projeto arquitetônico.

Obs.: As medidas devem ser confirmadas no local.

A janela do sanitário terá 0,60x0,60m e será do tipo basculante, conforme detalhes norojo arquitetônico.

As janelas do segundo pavimento (posto de controle) terão 2,50x1,10m, com policarbonato 12mm e película insulfilme espelhada reflexiva.

Obs.: As medidas deverão ser confirmadas no local.

6.3.7.3 – De madeira

A porta do sanitário será de madeira com dimensões 0,60x2,10m, com abertura no sentido para dentro do sanitário.

6.3.8 – FERRAGENS PARA ESQUADRIAS

6.3.8.1 – Fechaduras

Na porta de ferro deverão ser previstos ferrolhos.

6.3.8.2 – Dobradiças

Para as portas de ferro, as dobradiças serão executadas pelos serralheiros, com, no mínimo, 3 dobradiças reforçadas.

6.3.8.3 – Fechos

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



A porta deverá apresentar uma trava metálica com estrutura e barra de aço para fechamento interno.

6.3.8.4 – Guarnições

As guarnições acompanharão o mesmo material da porta.

6.3.9 – PEITORIS, OITÕES E CAPAS DE OITÕES

6.3.9.1 – Peitoris de concreto

Serão colocados peitoris de concreto à vista, acabamento liso com pingadeira para esquadrias externas e sem pingadeira para esquadrias internas. Estes detalhes estão indicados em planta junto ao detalhe das esquadrias.

6.3.10 – VIDROS / POLICARBONATOS

6.3.10.1 – Policarbonato

Será utilizado policarbonato espessura 12 mm, incolor, transparente e com película refletiva espelhada aplicada, nas janelas do pavimento superior da guarita. Será utilizado policarbonato espessura 4,0mm, incolor, transparente na janela basculante do sanitário.

6.3.11 – PINTURAS

6.3.11.1- Generalidades

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas à pintura (tijolos à vista, vidros, ferragens de esquadrias, etc.) em especial as superfícies rugosas (rebocos, texturas).

O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com as especificações do fabricante, nunca inferior a duas demãos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

6.3.11.2- Preparação da superfície

A superfície bem preparada será limpa, seca, limpa de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens.

A porosidade, quando exagerada, será corrigida.

As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas até obter-se superfícies planas e lisas.

Em superfícies metálicas a preparação se fará principalmente atendendo à eliminação de gordura e ferrugem.

6.3.11.3 – Fundos

Para as superfícies de chapa de aço galvanizado, aplicar fundo com produto Super Galvite ou similar.

Para as superfícies rebocadas aplicar Selador Acrílico Incolor 27.8.010, da Renner, ou similar.

Para os perfis e chapas metálicas aplicar Metalprimer Aquoso 255 da Renner, ou similar.

6.3.11.4 – Pintura à base de acrílico

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



As paredes rebocadas externamente serão pintadas com tinta acrílica semi-brilho na cor Areia tendo como referência o Sistema Universal, a ser aprovada pela Força Tarefa SSP/SOP.

Os forros das lajes de cobertura serão pintados com tinta PVA na cor branca, exceto os das celas que receberão nata de cimento e pintura esmalte sintético alto brilho na cor branca.

Internamente, as paredes em alvenaria de blocos de concreto deverão receber chapisco + reboco de massa única + pintura acrílica na cor Areia semi brilho marca Suviniil ou similar.

As vigas de amarração das paredes externas deverão ser pintadas com tinta Acrílica semibrilho tendo como referência o Sistema Universal, também a ser aprovada pela Força Tarefa SSP/SOP na cor verde escuro em ambas as faces.

6.3.11.5 – Pintura em esmalte

As esquadrias de ferro serão pintadas com tinta esmalte sintético alto brilho na cor cinza escuro marca Suviniil ou similar.

6.3.12 – EQUIPAMENTOS SANITÁRIO

6.3.12.1 – Sanitários

Bacia sanitária com caixa acoplada, na cor branca;
Lavatório suspenso, na cor branca.

6.3.12.2 – Acessórios

Os assentos das bacias sanitárias serão de polipropileno, na cor branca.
Deverá ser previsto porta papel ao lado da bacia sanitária.

6.3.13 – ACESSÓRIOS

A título de ilustração e referência de qualidade e padrão, os metais citados, correspondem aos do catálogo geral da DECA. Os acabamentos dos metais seguirão os da Linha Standart.

6.3.13.1 – Registros

O registro gaveta será cromado, linha de Uso Geral, Deca ou similar.

6.3.13.2 – Torneiras

Torneira do lavatório, ref. 1193 – C39 DECA ou similar

6.3.14 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Conforme projeto e memorial específico.

6.3.15 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICA

Conforme projeto e memorial específico.

6.3.16 – PROJETO DE PPCI

Conforme projeto e memorial específico.

7- RESERVATÓRIO SUPERIOR DE CONSUMO E INCÊNDIO

7.1 GENERALIDADES

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



O Sistema de abastecimento de água para consumo e incêndio será proveniente de uma torre de reservatório metálico, do tipo taça, com capacidade total de 50.000L (14.000L para consumo e 36.000L para incêndio), com coluna seca de 6,00m, o qual deverá ser fixado sobre base de concreto armado. As pinturas do reservatório, interna e externamente, deverão atender os requisitos de segurança previstos em normas, utilizando sempre produtos atóxicos, específicos e de primeira qualidade, para as limpezas das superfícies das chapas e também no combate à corrosão, tratamentos e acabamentos. Externamente a cor do reservatório deverá ser branca. Deverão ser fornecidas à fiscalização da contratante as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART) referentes à fabricação e instalação do reservatório e também do projeto e execução da base.

7.2 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO RESERVATÓRIO

Dimensões:

diâmetro da coluna Ø 1,60 m, altura da coluna de 6,00 m, diâmetro da taça Ø 3,20m, altura da taça de 6,00 m, altura do cone de 0,60 cm. Tem como altura total de 12,60 m, para armazenamento de água fria e incêndio.

Chapas:

confeccionado em chapas de aço carbono, dimensionada conforme norma vigente e acompanhamento de engenheiro responsável, específico para reservatórios d'água. Todo o aço carbono empregado deverá possuir certificação de alta resistência estrutural.

Soldas:

Executadas internamente e externamente, com sistema semiautomático do tipo mig, com arames cobreados e sólidos, devidamente qualificados conforme a Norma AWS. Preparação de superfícies: preparação da superfície interna e externa com desengraxante líquido para a perfeita aderência da pintura.

Revestimentos:

a) Interno - Epóxi Poliamida Bicomponente, com características de alta resistência físico-químicas e alta impermeabilidade, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina, anti-corrosivo e atóxico, com potabilidade comprovada do instituto Adolfo Lutz (marca Sumaré), com espessura final de 180 a 200 microns. O revestimento é aplicado com pistola e feito uma trincha sobre os cordões de solda, conforme NBR 7348.

b) Externo - Fundo anti-oxidante e acabamento com esmalte sintético alquídico, em duas demãos, com espessura total de 100 a 120 microns, na cor branca, conforme NBR 7348.

Acessórios:

- a) Escada interna fixa tipo marinho;
- b) Escada externa fixa tipo marinho com guarda corpo Ø 600mm;
- c) Grade de proteção em todo perímetro do teto altura de 1,00m;
- d) 01 tampa de inspeção no teto;
- e) Suportes com abraçadeira para fixação das tubulações;
- f) Fixador de luz de sinalização no teto;
- g) Fixador de Para-Raio no teto com isoladores laterais;
- h) Fixador de Bóia elétrica no teto;
- i) Boca de inspeção no teto com dimensão de 0,60x0,60m, fechada com cadeado nº 40;

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



- j) Medidor de nível externo;
- l) Placa de identificação;
- m) 02 conexões de saída para consumo de 4";
- n) 01 conexão de entrada de 2" (reservatório tipo taça)
- o) 01 conexão de entrada de 4" (reservatório tipo taça)
- p) conexão de extravasor;
- q) conexão de saída de limpeza;
- r) Ganchos para içamento;
- s) Ganchos para Transporte;

7.3 FUNDAÇÕES E BASE CIVIL

A base do reservatório de água do tipo taça será em radier ou base de concreto armado, conforme projeto estrutural da SOP. As fundações seguirão as especificações e resistências conforme projeto de fundações da SOP.

Os fundos dos blocos dos reservatórios serão compactados com colocação de lastro de brita 2, para evitar contato de ferragens com o terreno.

7.4 TESTES E ENSAIOS

Teste de estanqueidade:

O reservatório deverá ser enchido completamente com água. Quaisquer vazamentos no costado devem ser reparados através de raspagem ou cinzelagem para remoção das soldas defeituosas, com posterior ressoldagem.

Testes nas soldas:

Sobre a qualidade do trabalho de soldagem deverá a contratada apresentar os testes efetuados por "líquidos penetrantes" sob responsabilidade de profissional devidamente qualificado.

Serão exigidas do fabricante, garantias diferentes para os tanques e para todo o sistema de revestimento, sendo:

- Para os tanques, a garantia será pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, já para o sistema de revestimento, a garantia será pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos a contar da data da instalação efetiva dos reservatórios;
- O fornecedor deverá apresentar estes Termos, assinados por pessoa credenciada juntamente com a entrega dos reservatórios.
- Em se verificando qualquer sinal de deterioração das soldas e ou/ revestimentos ou quebra de resistência física durante o período de garantia, o fornecedor estará obrigado a assumir os custos de restauração. Caso os danos sejam irreparáveis, o fornecedor estará obrigado a substituir o reservatório por outro inteiramente novo, sem qualquer ônus para o órgão responsável pelo abastecimento de água e esgoto do município e com garantia idêntica a anterior.

7.5 – Transporte, instalação e local de entrega

Será por conta e risco da empresa Contratada, que deverá transportar, entregar e instalar o reservatório nos endereços especificados pela Contratante, sendo que a Contratada fornecerá um equipamento hidráulico (guindaste) para instalação do reservatório.

7.6 - Garantia

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



À CONTRATADA, caberá inteira responsabilidade pelos projetos executivos do reservatório, resistência, estabilidade e qualidade dos trabalhos a serem executados, bem como sobre qualquer dano causado à Contratante.

A CONTRATADA deverá fornecer no ato da assinatura do contrato à Contratante a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos Projetos, devidamente assinadas e com suas taxas recolhidas.

8- ENTREGA DA OBRA

8.1 – Verificação ensaios e provas

De todas as concretagens e nas quantidades e condições prescritas pela NBR-6118/atualizada (antiga NB-1) serão tirados corpos de prova.

Os resultados de todos os testes serão fornecidos imediatamente ao Fiscal Técnico.

Todas as despesas com o controle sistemático de resistência do concreto serão por conta do Executante.

A qualidade dos materiais e instalações efetuadas pelo Executante deverão ser submetidas aos ensaios e provas determinados pelas normas brasileiras ou equivalentes, como condição prévia de recebimento dos serviços.

Estes ensaios serão executados pelo Executante, às suas custas, em nome e sob a fiscalização do Contratante.

8.2 – Reparos após a entrega da obra

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento da Obra.

9- SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

9.1 – Limpeza final

Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço.

9.2 – Arremates finais e retoques

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

9.3 – Teste de funcionamento e verificação final

O executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens e etc., o que deve ser aprovado pelo Fiscal da obra.

9.4 – Placa de entrega da obra

Após a execução do prédio, a firma vencedora da licitação deverá executar uma placa metálica em aço inox, que deverá ser colocada em lugar determinado pela fiscalização. As letras deverão ser executadas seguindo padrão indicado, em detalhes anexos.

9.5 – Desmontagem das instalações

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

9.6 – Remoção final de entulho

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

10 – OBSERVAÇÕES

Todos os projetos complementares como Sondagem do Terreno, Infraestrutura, Projetos e Detalhes que sejam necessários para complementar o Projeto Arquitetônico que venham viabilizar à execução pela EMPRESA CONTRATADA, deverão ser entregues à contratante juntamente com ART de todos os responsáveis técnicos antes do início da obra para análise pelo setor competente. As marcas especificadas neste memorial são referenciais do padrão de qualidade e cor exigidos pelo DEPLAN-EP.

Todos os materiais empregados na construção do prédio devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para o uso específico.

Porto Alegre, 27 de Agosto de 2020.

Arq. Carlo Rafael Dolzan

CAU/BR nº A34447-8

RRT nº:SI9889173I00CT001

De acordo,

Arq. Alexandre Porciúncula Micol

CAU/BR nº A108448-7

Diretor do Departamento de Engenharia da SUSEPE

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





24060200014026



21060200023177

Nome do documento: Cachoeira do Sul - Memorial Descritivo - 02082021.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Carlo Rafael Dolzan	SUSEPE / DENGGE / 3437027	03/08/2021 16:07:36



04/08/2021 09:38:55

SUSEPE/DENGGE/3437027

PE CAHOEIRQA DO SUL REFORMA

96



07/06/2024 10:58:40

SSPS/DEAPS/4441427

PARA PROSSEGUIMENTO

64



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: CARLO RAFAEL DOLZAN
Data de Registro: 05/01/2002

CPF: 713,588,380-20 Tel: (51) 98461-6421
Registro Nacional: 000A344478 E-mail: crdolzan@gmail.com

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI9889173I00CT001
Data de Cadastro: 28/08/2020
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Registro: 31/08/2020

Forma de Registro: INICIAL
Tipologia:
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 31/08/2020

3.DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 20/0600-0000013-5

Nº do RRT: SI9889173I00CT001 CPF/CNPJ: 17.176.399/0001-69 Nº Contrato: 20/0600-0000013-5
Contratante: Superintendência dos Serviços Penitenciários Valor de Contrato: R\$ 6.025,70 Data de Celebração: 24/01/2020
Declaração de Doação:

Data de Início: 31/01/2020
Previsão de Término: 28/08/2020

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 96508310 Nº: 592
Logradouro: ESPERANTO Complemento:
Bairro: CRISTO REI Cidade: CACHOEIRA DO SUL
UF: RS Longitude: 0 Latitude: 0

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

REFORMA DA PARTE EXISTENTE DO PRESÍDIO DE CACHOEIRA DO SUL. PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO PRESÍDIO DE CACHOEIRA DO SUL. ÁREA TOTAL A = 3.211,67 M²

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 1338,58
Unidade: m²
Quantidade: 1873,09
Unidade: m²

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO





CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES



Verificar Autenticidade

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI9889173100CT001	INICIAL	Superintendência dos Serviços Penitenciários	28/08/2020	31/08/2020

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista CARLO RAFAEL DOLZAN, registro CAU nº 000A344478, na data e hora: 28/08/2020 00:00:00, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.





24060200014026



21060200023177

Nome do documento: RRT_SI9889173I00CT001_CACHOEIRA_DO_SUL_ARQ_CARLO.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Carlo Rafael Dolzan	SUSEPE / DENGGE / 3437027	22/04/2021 17:21:41



03/05/2021 11:41:25

SUSEPE/DENGGE/2526581

JUNTADA DE DOCUMENTOS

48



07/06/2024 10:58:40

SSPS/DEAPS/4441427

PARA PROSSEGUIMENTO

67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
ENGENHARIA PRISIONAL



MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO PROJETO ARQUITETÔNICO

Trata-se da reforma e ampliação do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul, construído ano de 1955, com o objetivo de mitigar a carência de vagas no sistema prisional na 8ª região penitenciária que atende um total de 2.464 pessoas presas, qualificar o ambiente prisional, bem como, programar ações adequadas de tratamento penal para reinserção social da pessoa presa.

Atualmente o estabelecimento possui apenas 68 vagas, e serão criadas 130 novas vagas com a construção de 17 celas coletivas, aumentando a capacidade do presídio para 198 vagas. Por tratar-se de prédio construído na década de 50, anterior à resolução nº09/2011, e amparado nas resoluções nº 02/2018 e nº 06/2018, foi priorizada a criação de ambientes indispensáveis ao bom funcionamento do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul.

A ampliação contemplará Pavilhões de Trabalho, Salas de Aula, Sala Multiuso, Pátio Coberto, Cella Acessível, Consultório Médico, Consultório Odontológico, Serviço Social Psicológico, Sala de Procedimentos, Enfermaria, Parlatório, Sala de Dispensação e Estoque, Almoxarifado, Panificação, Sala de Controle, bem como ambientes administrativos e de apoio para os servidores conforme normativos do DEPEN/MJ.

Pelo exposto, considerando que a ampliação contemplará o melhoramento da estrutura física existente, tornando-a acessível e humanizada, encaminhamos a presente justificativa do projeto para análise e providências junto ao DEPEN.

Porto Alegre, 1 de Outubro de 2020.

Arq. Carlo Rafael Dolzan
CAU/BR nº A34447-8
RRT nº: SI9889173I00CT001

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





24060200014026



21060200023177

Nome do documento: MEMORIAL_JUSTIFICATIVO_PROJETO_ARQUITETONICO_CACHOEIRA_DO_SUL_DEPEN.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Carlo Rafael Dolzan	SUSEPE / DENG / 3437027	03/08/2021 20:39:51



04/08/2021 09:38:55

SUSEPE/DENG/3437027

PE CAHOEIRQA DO SUL REFORMA

98



07/06/2024 10:58:40

SSPS/DEAPS/4441427

PARA PROSSEGUIMENTO

69